



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 41/93 60

LEI Nº 4.020 DE 22 DE ABRIL DE 1993

Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados e integrados na Organização Administrativa da Prefeitura os seguintes cargos:

NOMENCLATURA DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	FORMA DE PROVIMENTO
GABINETE DO PREFEITO		
01 Cargo de Assessor Jurídico	C-11	Comissão
06 Cargos de Assessor de Supervisão Administrativo	C-12	Comissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
GABINETE		
06 Cargos de Coordenador de Serviços e Obras	C-10	Comissão
03 Cargos de Auxiliar de Gabinete	C-6	Comissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
GABINETE		
01 Cargo de Assessor para Assunto de Meio Ambiente	C-12	Comissão
03 Cargos de Auxiliar de Gabinete	C-6	Comissão

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de abril de 1993, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de abril de 1993.